LEI Nº 929/2000

"AUTORIZA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE VENDA DE PATRIMÔNIO PARA O PAGAMENTO DE PREVIDÊNCIAS SOCIAL"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a destinar, para pagamento ao regime de previdência social geral (INSS) dos servidores públicos municipais, os recursos provenientes da alienação dos seguintes veículos:

- 01 caminhão, marca Ford, F 11000, ano 1987;
- 01 motoniveladora marca Fiat Allis FG 70;
- 01 automóvel Volkswagem Kombi, ano 97;
- 01 retroescavadeira HD 86.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 20 de Novembro de 2000; 63º ano de emancipação de Lagoa da Prata.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS CASTILHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO